## ERRATA No 01 ao EDITAL 2020/2 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO

## CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)*

## MODALIDADE A DISTÂNCIA PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o Edital de Seleção ao **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu (Especialização)* *PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE*, na modalidade a distância**, visando o preenchimento das vagas para o 2º (segundo) semestre do ano de 2020, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

### DO PÚBLICO-ALVO

###

* 1. O curso destina-se as pessoas que sejam diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007.
	2. Profissionais de nível superior formados em
	Engenharia de Produção, Química, de Petróleo, Têxtil,
	administração e áreas afins.

### 2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL

2.1. O Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE***, tem como objetivo formar profissionais capazes de implementar no ambiente industrial processos e produtos inteligentes fazendo uso da internet das coisas bem como de sistemas de análise de dados e *Big Data*. O egresso terá ainda uma sólida base em técnicas de *Lean Manufacturing* visando aumento da produtividade industrial por meio da aplicação de processos inteligentes de manufatura.

**Quadro I – DO CURSO OFERECIDO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **CURSO** **PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU*** | **VAGAS POR TURMA** | **INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS**  | ENCONTRO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO | **LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS** |
| ***Produção Industrial Inteligente***Carga Horária Total:360 horas, sendo:208 horas a distância e152 horas presenciais | 40 vagas | Início:11/07/2020Término Previsto:17/04/2021 | Serão realizados 18 (dezoito) encontros presenciais, conforme programação abaixo:**Cronograma\*:**Julho (11 e 25)Agosto (08 e 22)Setembro (05 e 26)Outubro (10 e 24)Novembro (07 e 21)Dezembro (05 e 12)Janeiro 2021 (16 e 30)Fevereiro 2021 (27)Março 2021 (13 e 27)Abril 2021 (17)**Horários\*:**Sábados das 08h às 18h \*Sujeito a alteração. | **SENAI CETIQT**Avenida das Américas, nº 3434 – Bloco 5 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ |

Observação 1: O candidato/aluno deverá arcar com as eventuais despesas de locomoção para a realização das atividades presenciais obrigatória.

**2.2.** Abaixo destacamos os principais diferenciais do Curso**:**

* Curso Pós-graduação EAD com duração de 8 (oito) meses;
* Sessões de consultoria sobre inovação com especialistas dos setores envolvidos
* Network na sala de aula online com profissionais de diferentes empresas
* Encontros presenciais com sessões de coaching e mentoria para desenvolver projetos de materiais avançados
* Realização de um projeto aplicado à indústria
* Disponibilização de recursos tecnológicos para facilitar a aprendizagem
* Não há diferenciação entre a certificação presencial e online
* Suporte pedagógico on-line ao longo de todo o curso
* Estratégias desafiadoras de aprendizagem relacionadas aos problemas reais do mundo de trabalho
* Metodologias Ativas de Aprendizagem\*;

(\*) - Realizada na modalidade a distância, a metodologia ativa de aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais. No decorrer do curso e nos encontros presenciais, os conteúdos adquiridos serão discutidos e aplicados na construção de um projeto para desenvolvimento de Materiais para Têxteis Técnicos, para uma empresa real do setor de têxtil ou áreas afins.

2.3. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

**3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

1. dedicação de tempo:
* Disponibilidade de **15 horas** de estudo por semana, **na modalidade a distância,** ao longo de todo o curso;
* Disponibilidade de **8 horas** para participar **dos encontros presenciais** obrigatórios a ser realizados, nas datas e locais definidos no Quadro I, podendo ainda ser realizado em outras localidades a critério e por necessidade da Faculdade SENAI CETIQT.

### b) requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

### Conhecimento básico de informática;

### Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);

* Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
	+ Processador: Intel Core I3 ou superior;
	+ RAM – 3GB ou superior;
	+ SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
	+ Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
* Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
* Caixa de som ou headphone;

Desejáveis:

* Webcam
* Microfone

Observação: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização de computadores no laboratório de informática na Unidade Barra da Tijuca, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

**4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com,** através do preenchimento do formulário eletrônicode inscrição, no período determinado abaixo:

**a) Período de inscrição**

**De 04 de maio de 2020 a 04 de julho de 2020.**

4.2. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet,* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas do candidato.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no momento do preenchimento do formulário eletrônico a versão digitalizada dos seguintes documentos:

* Currículo atualizado;
* 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente);
* Carteira de identidade;
* CPF;
* Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);
* Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
* Diploma de graduação (frente e verso);
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
* Histórico Escolar completo da Graduação.

4.5. As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório e enviados para o seguinte endereço: Rua Magalhães Castro 174, Riachuelo, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.961-020, aos cuidados da Coordenação de Suporte Acadêmico, informando o curso que se trata, conforme especificado no item 9.4.

Observação:

1. Candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso de graduação, indicando a data da colação de grau.
2. A declaração de conclusão do curso de graduação deverá ser substituída no decorrer do Curso, pelo Diploma, sendo este o requisito obrigatório para emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.
3. Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.
4. O envio da documentação fora do período estabelecido no item acima, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo, sendo invalidada a inscrição. Caso seja alterada as datas da inscrição pela Faculdade SENAI CETIQT ficará garantida a inscrição, desde que atendido o novo período.

**5 - DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será constituído de:

1. Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo e experiência profissional.

b) Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: I) maior nota da avaliação do currículo - titulação, formação e experiência profissional do candidato; II) idade maior.

**6 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS**

**Quadro II – DOS VALORES DE INVESTIMENTOS E FORMA DE PARCELAMENTO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CURSO PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*** | **VALOR TOTAL DO CURSO** | **VALOR - PAGAMENTO PARCELADO (\*)** |
| **PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE** | R$ 15.606,00 | R$ 650,25 em 24 parcelas mensais |
| **PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE** | R$ 15.606,00 | R$ 1.560,60 em 10 parcelas mensais |
| **PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE** | R$ 15.606,00 | R$ 1.950,75 em 8 parcelas mensais |
| **PRODUÇÃO INDUSTRIAL INTELIGENTE** | R$ 15.606,00 | R$ 3.121,20 em 5 parcelas mensais |

6.1. O Curso será realizado em 8 (oito) meses e terá o valor total de R$ 15.606,00 (quinze mil seiscentos e seis reais), podendo ser parcelado em 5,8,10 e 24 vezes.

6.2. No valor do curso está incluído o material didático. Não estão incluídos no valor total do curso os custos com despesas de locomoção e transportes dos encontros presenciais.

6.3 A Faculdade SENAI CETIQT possui Política de Descontos, conforme estabelecido na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios, conforme percentual estabelecido abaixo:

**Quadro Iii – do percentual de descontos Quadro**

****

Saiba mais sobre nossa Política de Desconto acessando nosso *site:* <https://senaicetiqt.com/wp-content/uploads/2019/11/Pol%C3%ADtica-de-descontos-SENAI-CETIQT-2020.1_compressed.pdf>

**7 – DOS PRAZOS DOS BOLETOS**

7.1**.** O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.

7.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga**.

7.3.O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª será no dia 10 de cada mês.

7.4. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de l*ogin* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

**8 – DO PROJETO FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO**

8.1.No decorrer do Curso, o aluno será orientado a desenvolver um Projeto voltado à implementação de métodos enxutos e inteligentes nos processos produtivos.

8.2. O referido projeto apresentará o trabalho final de conclusão de curso e será apresentado à banca de avaliadores, composta pelo: professor orientador, convidados da área de Engenharia de Produção.

8.3.Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, incluindo aprovação do Projeto final, com média igual ou superior a 7 (sete) e participar do encontro presencial obrigatório. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

8.4.O aluno que não obtiver ao término da carga horária de cada unidade curricular a frequência mínima obrigatória de 75%, será considerado “não apto” e não fará jus ao certificado de conclusão do curso.

8.5.É dever do aluno, até a data do encontro presencial, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos listados no item 4.4 deste Edital. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

**Endereço para envio ou entrega da documentação:**

**FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo**

**Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA**

Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

 Sábado das 08h às 12h.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

Observação 2: O aluno poderá optar em entregar as cópias das documentações citadas no item 4.4. na data agendada para o encontro presencial obrigatório, dispensado assim, de enviar a documentação via Sedex.

1. **- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de 28 (vinte) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.

9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo, por meio de seleção e classificação, e/ou poderão ser designadas novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.

9.4. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.

9.5. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.

9.6. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula, até o dia **18 de julho de 2020,** poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: secretaria@cetiqt.senai.br, ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.

9.7. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo e Diretor Técnico, em exercício da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2020.

**Sergio Luiz Souza Motta**

## Diretor Executivo

SENAI CETIQT

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Eventos** | **Datas** |
| **PERÍODO DE INSCRIÇÃO** | **04/05/2020 a 04/07/2020** |
| **INÍCIO DAS AULAS** | **11/07/2020** |